

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Rua Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosjec@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 4001371-28.2013.8.26.0566

Classe - Assunto

Execução de Título Extrajudicial - Cheque
Exeqüente:

MICHELLI ROVERSI ALBENANTE
Executado:

RAQUEL CRISTINA ESPIRITO REINO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Fls.23/24: Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos o acordo firmado pelas partes.

Há resolução do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC.

Aguarde-se o seu cumprimento, manifestando-se, após a exequente, sob pena de ser providenciada a baixa definitiva dos autos digitais, tendo-se por cumprida a avença.

P.R.I.C

São Carlos, 06 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA